

Resolução – UNICASTELO – GR /nº. 012 / 2010

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, Conselho Universitário – CONSUN e Reitor da Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO, Professor, Doutor, Gilberto Luiz Moraes Selber, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais e,

CONSIDERANDO:

1. a Resolução no. 729 de 10 de dezembro que criou a Comissão Nacional de Residência Médico Veterinária e o formulário de preenchimento para a solicitação de Reconhecimento e Credenciamento de Programas junto ao CFMV e CRMVs;
2. a educação continuada e fidelização do nosso egresso e que a residência seria a ponte entre a graduação e os programas Stricto sensu e demais cursos da Universidade;
3. a aprovação do processo nº. 008.10.286 na Câmara de Pós-Graduação, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e Conselho Universitário – CONSUN;

RESOLVE:

aprovar a criação do Programa de Residência Médica;

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 26 de março de 2010.



Gilberto Luiz Moraes Selber
- Reitor -